PROJETO DE LEI Nº /2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM "O CAMPEONATO MUNICIPAL DE JIU-JITSU DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte proposta lei municipal:

Art. 1º - Fica por este Projeto de Lei inserido no **"O CAMPEONATO MUNICIPAL DE JIU-JITSU DE SANTARÉM DE JIU-JITSU,** realizada anualmente no município de Santarém – Estado do Pará, no Período de 24 a 31 de agosto, conforme a Lei Municipal nº 20.524 de 13 Dezembro de 2018.

Parágrafo único – A Semana criada por lei municipal citada no art.1º, tornará oficialmente de caráter anual a competição de Jiu-Jitsu, com sua realização em um único dia sendo escolhido entre os dias 24 a 31 de agosto.

Art. 2° - Que seja estabelecido pelo Legislativo Municipal a fomentar e organizar ações, que visam a conscientização sobre o tema em parceria com as entidades afins dessa modalidade esportiva coordenado a competição, dando ampla divulgação Municipal.

Art. 3° - O Executivo Municipal e Instituições parcerias poderão firmar parcerias com:

a) Secretarias Municipais;
b) Autarquias;
c) Fundações;
d) Associações, Sindicatos e Entidades de classe;
e) ONGS;
f) Conselhos;
g) Entidades Essenciais;
h) Organizações ligadas ao tema;
i) Entidades religiosas;
j) Órgãos Estaduais e Federais;
k) Setor privado;
l) Meios de Comunicação;
m) Redes escolares de ensino (Municipal, Estadual e Privada);
n) Polícia Civil e Militar;
o) Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
p) Clubes de Serviço (Lions, Rotary);
q) Conselho Municipal antidrogas, como apoio a realização do campeonato.

Art. 4° - O Campeonato Municipal inserido no calendário de eventos de Jiu-Jitsu, não só a nível Municipal, como Estadual, bem como Nacional. É uma oportunidade única de mostrarmos o quanto esse esporte vem para melhorar a qualidade de vida e acima de tudo para levar esperança para os jovens e adolescentes, absorvendo o esporte como livramento de muitas ações nocivas à sociedade.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas às disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário do Palácio Tapajós, em de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Angelo Tapajós
Vereador REPUBLICANOS

VEREADOR ANGELO TAPAJÓS
PARTIDO REPUBLICANOS

FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE...

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM "O CAMPEONATO MUNICIPAL DE JIU-JITSU DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de Lei do Vereador infra-assinado (Republicano) institui que seja inserido no calendário oficial de eventos do município de Santarém, o Campeonato Municipal de Jiu-Jitsu, visa valorizar essa modalidade esportiva, que é muito popular em nossa região. Esse evento representa a inserção do município no calendário do Jiu-Jitsu não só a nível municipal, como estadual, bem como nacional. É uma oportunidade única para mostrarmos o quanto esse esporte vem para melhorar a qualidade de vida e acima de tudo para levar esperança para os jovens e adolescentes.

Este ano, dentro da semana de prevenção o combate às drogas, a inovação foi a realização do **I Campeonato Municipal de Jiu-Jítsu**, que levou aproximadamente 500 atletas de todas as faixas etárias, para competir no Ginásio da Cidadania, localizado no bairro do Mapiri, onde o evento foi realizado. Participaram vinte e uma (21) equipes de Santarém com nove (9) Municípios que vieram participar (Mojuí dos Campos, Rurópolis, Monte Alegre, Alenquer, Oriximiná, Juruti, Prainha, Itaituba e Uruará), nas categorias mirim, mirim infantil, infanto-juvenil, adultos e máster, cento e doze (112) estavam na categoria feminino e trezentos e quarenta e seis (346) masculinos.

Por essas razões foi possível testemunhar a importância do esporte na vida de crianças que estavam muito concentradas e disciplinadas, jovens e adultos, que apesar do oponente, queriam dar o seu melhor e estavam contando com a presença e apoio de familiares e amigos.

Portanto, é com grande satisfação que damos início nessa proposta de que inserido no calendário de Eventos, em nossa Santarém, o Campeonato Municipal de Jiu-Jítsu, como parte integrante da semana. Nossa proposta foi testemunhar o entusiasmo e a determinação de 458 atletas que participaram do torneio de Jiu-Jitsu realizado no Ginásio Cidadania. Essa expressiva participação não apenas enche nossos corações de alegria, mas também reforça a importância do esporte como um poderoso aliado na construção de um futuro saudável e livre das ameaças das drogas. A participação ativa de entidades filantrópicas que ensinam o jiu-jitsu às nossas crianças, investindo na formação de cidadãos fortes e resilientes. Unidos, poderemos proporcionar às nossas novas gerações as ferramentas necessárias para se proteger e trilharem um caminho de sucesso, longe das armadilhas das drogas.

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANGELO TAPAJÓS

Senhores Vereadores, nada melhor do que o esporte para tirar o jovem, o adolescente, o adulto das drogas, e de uma vida de criminalidade, então foi uma ideia junto com a comissão de prevenção às drogas, Prefeitura, Câmara, Secretaria de Justiça, Ministério Público e outros órgãos fazer esse trabalho e sendo também efetivado o campeonato de Jiu-Jitsu paralelo a semana, para mostrar que o esporte é uma ferramenta para tirar as pessoas das drogas. Durante a semana de prevenção às drogas, o esporte mostrou a importância necessária hoje para os nossos jovens.

Esperando o fulcro dos ilustres pares deste Poder representativo de nossa população, aguardamos a sua aprovação.

Sala das sessões Plenário do Palácio Tapajós, em de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Angelo Tapajós
Vereador REPUBLICANOS

VEREADOR ANGELO TAPAJÓS
PARTIDO REPUBLICANOS